

ATO DA MESA Nº 63 de 15/01/2007

ATUALIZA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES E A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2007, CONFORME ESPECIFICA.

CONSIDERANDO a Lei 2.113, de 23/05/2000, que “*Fixa o Subsídio dos Vereadores para a próxima Legislatura*”, e a Lei 2.360, de 09/12/2004, que “*Prorroga para a próxima legislatura, mandato de 2005 a 2008, a vigência da Lei 2.113, de 23/05/2000, que fixou o subsídio dos Vereadores na legislatura de 2001 a 2004*”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Resolução nº 026, de 10/04/2003, que “*Atualiza o Subsídio dos Vereadores e a Remuneração dos Servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências*”;

CONSIDERANDO, ainda, o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal; o §6º, do art. 39, da Lei Orgânica do Município; e o § 4º, do art. 316, do Regimento Interno da Câmara,

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL** da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º - Fica atualizado em 2,81% (dois vírgula oitenta e um por cento), os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, bem como a remuneração dos servidores públicos do Legislativo Municipal, extensivo ao inativo da Câmara, em determinação à legislação vigente.

Parágrafo Único – A Tabela de Referência Salarial dos Servidores e o Demonstrativo dos Subsídios anexo, é a constante do Anexo I e II da Resolução 026, de 10/04/2003, ora atualizada para o exercício de 2007.

Art. 2º - O índice utilizado é o **INPC/IBGE** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), referente ao índice acumulado no ano de 2006.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2007.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de janeiro de 2007.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Presidente da Câmara

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
ANHESIM

1º Secretária

MÁRCIO

2º Secretário

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Auxiliar Legislativo - Respondendo pela Secretaria

ANEXO I

REFERÊNCIA SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO INPC/IBGE: 2,81%			
Referência Salarial	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
	2005 - 6,13%	2006 - 5,05%	2007 - 2,81%
05	310,61	326,29	335,46
06	344,03	361,40	371,56
07	378,32	397,42	408,59
08	413,52	434,40	446,61
09	450,00	472,72	486,00
10	486,89	514,62	529,08
11	525,17	551,69	567,19
12	564,58	593,09	609,76
13	605,20	635,76	653,62
14	647,14	679,82	698,92
15	690,41	725,27	745,65
16	735,17	772,29	793,99
17	781,50	820,96	844,03
18	829,53	871,42	895,91
19	879,35	923,75	949,71
20	931,13	978,15	1.005,64
21	985,02	1.034,76	1.063,84
22	1.041,19	1.093,77	1.124,50
23	1.099,90	1.155,44	1.187,91
24	1.161,32	1.219,96	1.254,24
25	1.225,73	1.287,62	1.323,80
INATIVO	4.310,53	4.528,21	4.655,45

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de janeiro de 2007.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Presidente da Câmara

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS

MÁRCIO

ANHESIM

1º Secretária

2º Secretário

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO O INPC/IBGE: 2,81%			
Cargo	Subsídio R\$	Subsídio R\$	Subsídio R\$
	2005- 6,13%	2006-5,05%	2007-2,81%
Presidente	2.647,84	2.781,55	2.859,71
Vereadores	2.280,09	2.395,23	2.462,54

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de janeiro de 2007.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Presidente da Câmara

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
ANHESIM

1º Secretária

MÁRCIO

2º Secretário